

Lei Municipal n.º 420

No projeto de lei n.º 34/68.

A Câmara Municipal de Sales Oliveira Declara.

Art. 1.º. Fica aberto na contadaria municipal, um crédito especial no valor de R\$ 1.400,00 (Um mil quatrocentos cruzeiros) novos para o atendimento de despesas diversas com as festividades comemorativas da emancipação política do novo município, a realizar no dia 30 de novembro do corrente ano.

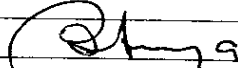
Art. 2.º. O crédito aberto pelo artigo anterior, se-
rá coberto com recursos provenientes do excedente de arrecadação previsto neste plano.

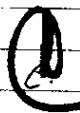
Art. 3.º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PRESIDENTE.

1. SECRETARIO

2. SECRETARIO.


a) BENEDITO A. A. SOUZA.
PREF. MUNICIPAL.


JOSÉ C. PEREIRA
SECRETARIO